

Diário Oficial

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Ano 2022 – Nº 017

Nossa Senhora do Socorro / SE – Terça-feira, 02 de agosto de 2022

SUMÁRIO

- PORTARIA 210/2022
- PORTARIA 211/2022
- PORTARIA 212/2022



Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Praça Getúlio Vargas, Nº 16 - Centro

49160-000 Nossa Senhora do Socorro/SE

Tel 79 3279-1190

Email: contato@cmsocorro.se.gov.br

- Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro / SE - Disponível no site: www.cmsocorro.link3tecnologia.com

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 210/2022
02 de Agosto de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 02/08/2022

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso de sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

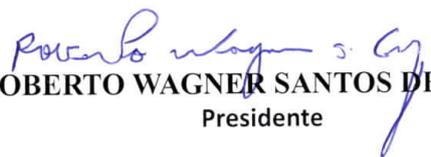
RESOLVE:

Art. 1º- Concede a servidora Elizabete Cruz RG. nº 6**.3*8 SSP/SE e CPF nº 36*.5**.*5*5-20, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Agosto de 2022.

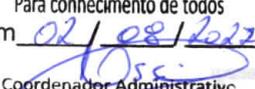

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 211/2022
02 de Agosto de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos

Em 02/08/2022

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor José Sérgio dos Santos, RG. nº 3.2*0.5*8-0 SSP/SE e CPF nº 8**.0*7.6*5-20, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

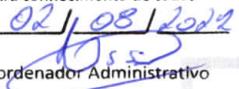
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Agosto de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 212/2022
02 de Agosto de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro
Público e afixado no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal, em local ao público
Para conhecimento de todos
Em 02/08/2022

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Carlos Sérgio Santos Santana, RG. nº 1*2.5*2-6 SSP/SE e CPF nº 6**.73*.5*5-20, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Agosto de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente